

O Decreto Inter mirifica e sua importância na evolução da relação entre Igreja e comunicação

The Inter mirifica decree and its importance in the evolution of the relationship between Church and communications

Abimar Oliveira de Moraes
Andréia Durval Gripp Souza

Resumo

O presente artigo tem como objetivo apresentar a importância do Decreto *Inter mirifica* (IM) para a reflexão e a ação pastoral da Igreja Católica pelos meios de comunicação social, no ano em que o texto completa 60 anos da sua publicação. O IM foi uma virada epistemológica do Magistério em relação às tecnologias da comunicação e da informação, que representam uma oportunidade de diálogo com a sociedade e de cumprimento do mandato missionário da Igreja, enviada por Cristo a levar o Evangelho a todas as criaturas (Mc 16,15). Apesar de sua relevância, o documento enfrentou críticas e resistências de profissionais de comunicação e de membros da Igreja. Sua importância, entretanto, se consolidou ao longo dos anos, tornando o texto um marco referencial para todos os que se dedicam a estudar a relação entre Igreja e comunicação. O IM assinala a passagem de um tempo; o ajuste da identidade, visão de mundo, valores, objetivos e compromissos da Igreja Católica diante de uma sociedade em transformação, marcada pela cultura da comunicação, que hoje se apresenta como uma cultura midiática digital.

Palavras-chave: Inter Mirifica. Comunicação. Cultura Midiática. Cultura Digital. Pastoral.

Abstract

This article aims to present the importance of the *The Inter mirifica* decree (IM) for the reflection and pastoral action of the Catholic Church through the media, in the year in which the text completes 60 years of its publication. IM represented an epistemological turn of the Magisterium in relation to communication and information technologies, which represent an opportunity for dialogue with society and fulfillment of the missionary mandate of the Church, sent by Christ to bring the Gospel to all creatures (Mc 16,15). Despite its relevance, the document faced criticism and resistance from communication professionals and members of the Church. Its importance, however, has been consolidated over the years, making the text a reference point for all those dedicated to studying the relationship between the Church and communication. IM marks the passage of time; the adjustment of the identity, worldview, values, objectives and commitments of the Catholic Church in the face of a changing society, marked by the culture of communication, which today presents itself as a digital media culture.

Keywords: Inter Mirifica. Communication. Media Culture. Digital Culture. Pastoral.



Introdução

Em dezembro de 2023, celebra-se o sexagésimo aniversário da promulgação do Decreto *Inter mirifica*, um documento que marcou a virada epistemológica no discurso da Igreja Católica em relação aos meios de comunicação. Embora curto, com apenas 24 artigos, o texto conciliar teve um impacto significativo na forma como a Igreja se relaciona com a mídia e sua mensagem, abrindo um caminho de diálogo com a cultura da comunicação.

O *Inter mirifica* apresenta em sua estrutura uma abordagem positiva em relação aos meios de comunicação. Está dividido em quatro partes distintas: uma introdução breve com dois artigos; um capítulo inicial dedicado à doutrina, com 10 artigos; um segundo capítulo sobre a ação pastoral, também com 10 artigos; e uma conclusão composta por mais dois artigos.

Quando o decreto foi aprovado, entretanto, o texto enfrentou uma série de críticas dos profissionais da comunicação da época. Muitos comunicadores sentiram que o documento não atendia totalmente às complexidades e desafios da mídia moderna. Essas críticas podem ser entendidas à luz das rápidas mudanças tecnológicas que estavam ocorrendo naquela época, com o surgimento da televisão e outras formas de mídia de massa, que geraram uma grande expectativa entre os comunicadores com relação ao texto conciliar.

No presente artigo, os autores retomam parcialmente elementos dos seguintes estudos precedentes: o artigo "*Inter Mirifica. Uma tentativa de reconhecer e entender o mundo da Comunicação Social*,"¹ de autoria de Abimar Oliveira de Moraes; e a dissertação de mestrado e a tese de doutorado de Andréia Gripp, respectivamente, "*A Igreja diante da cultura midiática digital: desafios, caminhos e perspectivas*" e "*Infopastoral: diálogo entre fé e cultura digital. Uma análise a partir de documentos do Magistério da Igreja*"². Demonstrar-se-á que apesar das críticas que recebeu na época de sua publicação, o *Inter mirifica* representou um importante passo dado pela Igreja no diálogo com a sociedade e a modernidade. Ele trouxe consigo a primeira orientação geral para o clero e os leigos sobre o emprego dos meios de comunicação social na ação evangelizadora.

Num primeiro momento será apresentada a estrutura dos capítulos do documento conciliar. Em seguida, será feito um breve percurso histórico, no qual se verá como a Igreja Católica reagiu diante da invenção dos meios de comunicação na história e como, através do *Inter mirifica*, o Magistério Conciliar reconheceu a utilização dos instrumentos da comunicação social como "um direito" e "uma obrigação" da própria Igreja. Assim, o Concílio legitimou com a sua autoridade os esforços de quem esperava o reconhecimento da Comunicação Social como um setor privilegiado da Pastoral.

Essa mudança de atitude foi significativa, porque a partir do Concílio Vaticano II, reconheceu-se como lícita e necessária a utilização dos meios de comunicação para evangelizar, divulgar a mensagem religiosa e alcançar um público mais amplo. Afirmou-se, também, a missão educadora da Igreja diante das tecnologias, conferindo a ela a missão de ensinar o reto uso dos meios, tanto para uma utilização ética, como para a formação da opinião pública.³

Por fim, será apresentado como o impacto positivo do *Inter mirifica* pode ser verificado a longo prazo na relação entre a Igreja Católica e os meios de comunicação, abrindo espaço para uma ampla reflexão teológica pastoral e o diálogo com a sociedade fazendo com que seu legado perdurasse até os dias de hoje.

¹ Publicado na Revista Atualidade Teológica, n. 18, 2004, p. 381-390.

² Dissertação (mestrado). Departamento de Teologia, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 2017; e Tese (doutorado). Departamento de Teologia, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 2022.

³ ZANON, D., Comunicar o Evangelho, p. 71-72.

1. A estrutura dos capítulos

Os 24 artigos que compõem o Decreto *Inter mirifica* foram assim desenvolvidos:

–A introdução utiliza os termos “instrumentos de Comunicação Social” (*instrumenta communicationis socialis*), preferindo-os a “meios audiovisuais”, técnicas de difusão (expressão usada correntemente na França naquela época), “meios de informação”, “mass media” ou “mass communications”. Esta escolha, segundo Dom Orani João Tempesta, teve como base o fato do Decreto não querer reduzir o conceito de comunicação, referindo-se, então, a todas as tecnologias de Comunicação.

Além do mais, o Vaticano II usou um conceito de tecnologia que não se atinha apenas às técnicas ou à difusão das técnicas, mas incluía os atos humanos decorrentes, que são, no fundo, a principal preocupação da Igreja Católica em seu trabalho pastoral. Do mesmo modo, a expressão “Comunicação Social” foi preferida aos termos “mass media” e “mass communications”, que parecem discutíveis e ambíguos por sugerirem a “massificação” como se esta fosse uma decorrência inevitável da utilização dos instrumentos da Comunicação Social.⁴

Desta forma, afirma o autor, assume-se uma visão mais otimista da Comunicação, especialmente em relação às questões sociais: “Noutras palavras, quis não apenas abarcar o fator técnico, mas também o aspecto humano e relacional, isto é, o agente que opera as técnicas assim como os Instrumentos de Comunicação.”⁵

Graças ao Decreto, a Comunicação Social foi solenemente integrada como uma das maiores preocupações da Igreja Católica e ocupa um espaço importante na sua “agenda”. Ele sublinha a aceitação, por parte da Igreja Católica, dentre as maravilhosas invenções técnicas, de todas aquelas que favorecem a vida intelectual e espiritual da humanidade e abre novas vias à Comunicação.

Citando Joana Puntel, Moraes descreve a estrutura dos capítulos do documento:

– O primeiro capítulo de *Inter mirifica* também aborda temas como a opinião pública e dirige-se ao público em geral, não apenas ao que está ativamente envolvido com a Comunicação Social, mas também ao receptor das mensagens.

O artigo 12 é um dos mais polêmicos. Nele se analisa o dever da autoridade civil de defender e tutelar uma verdadeira e justa liberdade de informação. Esse artigo foi interpretado, por alguns, como sendo contra a liberdade de Imprensa. Realmente, o Decreto justifica a censura oficial pelo Estado, a fim de proteger a juventude contra a “imprensa e os espetáculos nocivos à sua idade.”⁶

O Decreto precisa o quadro institucional para a ação da Igreja Católica nos vários níveis do importante setor da Comunicação Social, encorajando: às iniciativas Católicas no âmbito da Imprensa, do Cinema, do Rádio e da Televisão; a uma íntegra formação para utilizar tais meios para os fins do apostolado, graças à multiplicação de escolas, de faculdades e institutos; às escolas católicas, aos seminários diocesanos e religiosos e aos grupos de apostolado leigo a receber uma instrução e um exercício acomodado e próprio, a fim de que se tornem usuários críticos e conscientes; e a contribuir financeiramente ao sustento da Pastoral da Comunicação. É esta uma das razões que justificam a organização do Dia Mundial das Comunicações Sociais. Outra disposição importante do Decreto conciliar foi a criação de um secretariado mundial para os instrumentos de Comunicação Social no Vaticano. Moraes, ainda fazendo referência ao texto

⁴ TEMPESTA, O. J., 50 anos do Decreto Conciliar Inter Mirifica.

⁵ TEMPESTA, O. J., 50 anos do Decreto Conciliar Inter Mirifica.

⁶ MORAES, A. O. M., Inter Mirifica, p. 386.

de Puntel, descreve as resoluções que trouxeram novidades para a ação pastoral da Igreja Católica, presentes no capítulo dois:

– O segundo capítulo volta-se para a ação pastoral da Igreja Católica em relação aos instrumentos de Comunicação Social. Nesta parte pastoral do Decreto, tanto o clero quanto o laicato são convidados a empregar os instrumentos de Comunicação Social no trabalho pastoral. Enumeram-se então as diretrizes gerais, referentes à educação e à imprensa católicas e à criação de secretariados diocesanos, nacionais e internacionais de Comunicação Social ligados à Igreja Católica. Determina-se a elaboração de uma nova orientação pastoral sobre a Comunicação Social, “com a colaboração de peritos de várias nações”, sob a coordenação de um secretariado especial da Santa Sé para a Comunicação Social.⁷

– Na conclusão, em dois breves parágrafos, há uma determinação importante: a preparação de uma instrução pastoral pontifícia, que se concretizou em 1971, com a publicação da Instrução Pastoral *Communio et progressio*. E, por fim, uma exortação a “todos os homens de boa vontade”, para que utilizem os meios de comunicação para o bem da sociedade humana; e que nos “novos inventos” seja glorificado o nome do Senhor.

2. Um pouco de história

A história do Decreto possui pontos relevantes. Joana Puntel conta que o *Inter mirifica* foi preparado antes mesmo da primeira sessão do Concílio. Coube ao Secretariado Preparatório para a Imprensa e Espetáculos a responsabilidade de desenvolver o texto, cujo esboço fora aprovado pela Comissão Preparatória Central do Concílio. Em novembro de 1962, por ocasião da primeira sessão do Vaticano II, o documento foi debatido e o seu esquema foi aprovado. Porém, um detalhe fez a grande diferença: o texto foi considerado muito amplo. Eram 114 artigos. Houve então um corte na proposta inicial e reduziram os artigos em mais de 50%. Por fim, o documento apresentado e aprovado pela Assembleia em novembro de 1963 tinha apenas 24 artigos. Outra informação importante: este foi o documento conciliar com o maior número de votos “não” da história do CVII. Foram 503 votos contrários. Mas a aprovação foi garantida pelos 1.598 votos “sim.”⁸

Segundo Moraes, havia duas expectativas quanto ao texto do decreto: “o grande público desejava um ensinamento sólido acerca de um problema, ainda pouco conhecido. Aqueles que trabalhavam em diversas experiências práticas desejavam algo mais que uma simples doutrina: o aval de que a Comunicação Social é uma das mais importantes preocupações da Igreja Católica.”⁹ As expectativas foram frustradas, de certa forma, porque, conforme coloca o autor,

Ao tempo do Concílio, os Padres Conciliares não tinham à sua disposição uma Teoria da Comunicação que fundamentasse sua doutrina. Por isso, eles, renunciaram ao projeto inicial de uma Constituição doutrinal já redigida nas comissões preparatórias e adotaram a fórmula de um breve Decreto de prevalência pastoral.¹⁰

Por ocasião da apresentação da Carta Apostólica “O Rápido Desenvolvimento” (2005), D. John Patrick Foley, presidente do Pontifício Conselho para as Comunicações Sociais de 1984 a 2007, leu o texto de João Paulo II, no qual o pontífice descreveu como o *Inter mirifica* representou um grande avanço para a Igreja. Afirmou Foley, que participou do Concílio Vaticano II como sacerdote-jornalista:

⁷ MORAES, A. O. M., *Inter Mirifica*, p. 387.

⁸ PUNTEL, J., *Inter Mirifica*, p. 12.

⁹ MORAES, A. O. M., *Inter Mirifica*, p. 383-384.

¹⁰ MORAES, A. O. M., *Inter Mirifica*, p. 383.

Antes da promulgação do Decreto *Inter mirifica* aproximaram-se de mim alguns dos meus colegas jornalistas, que me pediram para assinar um documento de protesto contra o mesmo Decreto. Rejeitei, porque pela primeira vez um Concílio da Igreja tinha abordado especificamente o tema das comunicações sociais e porque o Decreto exigia a preparação de uma instrução pastoral sobre as comunicações sociais. Além disso, o mesmo documento propunha a constituição de um departamento especial do Vaticano que se ocupasse de todos os instrumentos de comunicação social. Tudo isto me parecia um milagre virtual, que dificilmente merecia um protesto!¹¹

Apesar dessas controvérsias, é fato que o Decreto *Inter mirifica* institucionalizou a Comunicação Social na Igreja Católica. Construindo uma sólida base para o desenvolvimento ulterior, ele inaugurou uma nova era de relações entre a Igreja Católica e a Comunicação Social. “Ainda que o texto original de *Inter mirifica* tenha sido reduzido de 114 para 24 artigos, o Documento foi mais positivo e mais matizado do que os demais Documentos pré-conciliares.”¹²

Ao longo de sua história, a Igreja acompanhou a evolução dos meios de comunicação, tendo que se adaptar a eles e à sociedade que surgia a partir deles. A forma como realizou essa tarefa não foi aleatória; pelo contrário, reflete sua visão e organização, sua eclesiologia e sua posição na sociedade, porque a forma como a Igreja se comunica está intrinsecamente ligada à compreensão que tem de si mesma, sua estrutura organizacional e como se apresenta diante das estruturas sociais.

Nas primeiras comunidades cristãs, a comunicação era basicamente oral e interpessoal. Os cristãos, como indivíduos, eram por si mesmos instrumentos de comunicação. O anúncio da mensagem cristã ocorria de pessoa para pessoa, promovendo o diálogo e o debate. O testemunho dos batizados era valorizado como uma maneira vital de comunicar a Boa Nova.

À medida que o cristianismo cresceu e estabeleceu uma estrutura hierárquica mais formal, o modelo predominante de comunicação eclesiástica mudou para o de púlpito. A comunicação ocorria de forma unidirecional, com a autoridade religiosa proferindo a mensagem para um público que tinha pouca ou nenhuma oportunidade de interação ou debate.

Nesse modelo, que é predominantemente linear e conservador, os meios de comunicação que surgiam na história (imprensa, cinema, rádio, TV) eram recebidos com prudência e desconfiança pelo Magistério da Igreja. A visão era moralista e a Igreja dedicava-se a impor regras para o uso dos meios com vista à defesa da tradição e à manutenção dos “bons costumes” na sociedade, que eram costumes de uma cultura predominantemente cristã.¹³

Mas as tecnologias não pararam de evoluir e os processos comunicativos passaram, gradativamente, a serem mais dialógicos e circulares. A sociedade não era mais hegemonicamente cristã. Diante das novidades que não paravam de surgir e que, apesar dos desafios que apresentavam, abriam oportunidades para a evangelização, qual deveria ser a posição oficial da Igreja?

O Concílio Vaticano II deu uma resposta a esse questionamento e tornou-se um “divisor de águas” na história da Igreja. Zanon destaca que o autor José Marques de Melo, no livro “Comunicação, direito e informação”, dividiu a relação entre Igreja e meios de comunicação em quatro fases:

A primeira fase abrange desde o papado de Inocêncio VII até o século XIX e foi de censura e repressão; por acreditar que estes meios estavam atrelados ao mal e conduziam a sociedade por caminho contrário à salvação. A segunda fase, que vai do papado de Leão XIII ao de João XXIII, é marcada pela aceitação dos

¹¹ PONTIFÍCIO CONSELHO PARA AS COMUNICAÇÕES SOCIAIS. Apresentação de “O Rápido Desenvolvimento”, do Sumo Pontífice João Paulo II, aos responsáveis das Comunicações Sociais.

¹² PUNTEL, J., *Inter Mirifica – A Comunicação pela primeira vez num Concílio*.

¹³ SOUZA, A. D. G., *A Igreja diante da cultura midiática digital*, p. 44.

novos meios, mas com desconfiança e cautela. Na terceira fase, sempre segundo o autor, há um deslumbramento ingênuo, um encanto com as possibilidades e vantagens dos meios de massa. Este é o tempo do Concílio Vaticano II. A última fase, de Puebla em diante, é determinada pela avaliação crítica, muito interesse em usar os meios de comunicação, muitos projetos, mas pouca ação concreta.¹⁴

É fato que com o advento do Concílio Vaticano II viveu-se um processo de *aggiornamento* (atualização) da Igreja.

O poder da mídia estava se consolidando na sociedade e o Concílio reconheceu que era necessário utilizar esses instrumentos para se comunicar com os fiéis.

O Magistério Conciliar considerou que o avanço tecnológico, ao proporcionar a possibilidade de existência de novas formas de interação social mediadas, era uma etapa importante da evolução humana. Ao produzir transformações profundas e complexas no ser humano e na sociedade, esse processo também deveria provocar mudanças na prática da evangelização, da missão, do ser Igreja no mundo e na história.¹⁵

No entanto, ainda não era amplamente compreendido que os meios de comunicação trazem consigo uma linguagem e uma cultura próprias, que moldam o pensamento e o comportamento das pessoas. De fato, cada tecnologia de comunicação ressignifica a experiência religiosa e o modo como as pessoas se relacionam com a fé de maneira única. Por esse motivo, pode-se constatar que o enfoque do Decreto *Inter mirifica* foi, em grande parte, instrumentalista e, conforme criticou Marques de Melo, até ingênuo. Acreditava-se que bastava adquirir meios de comunicação e aprender suas técnicas para se inserir na sociedade da comunicação. Também se acreditava que a simples regulamentação e normatização do uso dos meios seriam suficientes para evitar que eles transformassem indivíduos e, por extensão, a sociedade. Com o tempo, no entanto, ficou evidente que essas conclusões eram equivocadas.

Comprovou-se o que o canadense Herbert Marshall McLuhan afirma em seus escritos: que os sentidos humanos e a percepção da realidade sempre foram afetados pelo desenvolvimento dos meios de comunicação, desde a invenção do alfabeto e da escrita. Em *A Galáxia de Gutenberg*, McLuhan explicita essa transformação. Segundo o educador, filósofo e teórico da comunicação,

Qualquer nova tecnologia de transporte ou comunicação tende a criar o seu respectivo meio ambiente humano. O manuscrito e o papiro criaram o ambiente social que pensamos em conexão com os impérios da antiguidade. [...] “Ambientes tecnológicos não são recipientes puramente passivos de pessoas, mas ativos processos que remodelam pessoas e igualmente outras tecnologias.”¹⁶

Assim sendo, é possível perceber como a invenção da tipografia indicou uma nova virada antropológica, dando ao ser humano o livro e, com ele, a possibilidade de expansão do conhecimento e do pensamento livre. O livro foi, para o autor, a primeira máquina de ensinar, libertando o indivíduo da tribo.

A tipografia inaugurou uma revolução cultural que fez emergir um novo mundo, com a valorização das línguas vernáculas e nacionais. A civilização foi potencializada: a cultura da palavra impressa fez indivíduos, criou o público diferenciado do privado, o estado, as nações, o pensamento científico e levou a secularização global da vida humana.

Na visão do canadense, o desenvolvimento da humanidade caminha lado a lado com as tecnologias da comunicação, que criam seu respectivo ambiente humano. Os meios de comunicação aperfeiçoam os sentidos e as habilidades do corpo humano. De posse de um

¹⁴ ZANON, D., *Comunicar o Evangelho*, p. 17-18.

¹⁵ SOUZA, A. D. G., *A Igreja diante da cultura midiática digital*, p. 44-45.

¹⁶ MCLUHAN, M., *A galáxia de Gutenberg*, p. 15.

telefone, por exemplo, é possível o indivíduo falar com alguém que está a milhares de quilômetros de distância e também ouvir como se estivessem um ao lado do outro. Isso foi, e continua sendo, é revolucionário, porque alterou a experiência de tempo e espaço dos seres humanos.

Ele explica que o uso de um determinado meio interfere na mensagem transmitida e recebida, provocando consequências em nível pessoal e social. É possível perceber e comprovar os efeitos das tecnologias próprias de cada meio nas relações entre os sentidos humanos, bem como na sua percepção. Por isso, o meio se torna ele mesmo uma mensagem e não é neutro, como muitos pensam.

3. Análise sistemática

Pode-se afirmar que *Inter mirifica* abriu uma estrada que não permite mais à Igreja Católica voltar atrás nas suas relações com a cultura produzida pela Comunicação Social. Mas, ao mesmo tempo, *Inter mirifica* não teve, imediatamente, a mesma importância para a renovação da Igreja Católica, que os outros Decretos e Constituições do Concílio.

Fazendo um balanço do Vaticano II no setor da Comunicação Social, faz-se mister recordar que, além de *Inter mirifica*, existem outros documentos, elaborados sucessivamente, que fornecem elementos importantes a este setor. São eles: a Constituição Pastoral *Gaudium et spes* sobre a Igreja no mundo de hoje; o Decreto *Unitatis redintegratio* sobre o ecumenismo; a Declaração *Dignitatis humanae* sobre a liberdade religiosa; o Decreto *Ad gentes* sobre a atividade missionária da Igreja; e o Decreto *Christus Dominus* sobre o múnus pastoral dos Bispos na Igreja.

É inegável que o Concílio Vaticano II exerce uma influência profunda sobre as relações entre a Igreja Católica e a Comunicação Social a partir de sua promulgação. Porém, não por méritos exclusivos do texto dos padres conciliares, mas pela influência dos outros Documentos do Concílio também. Uma crítica a ser feita é que o *Inter mirifica* não foi um catalisador que conduziu a Igreja Católica a uma abertura em direção ao novo mundo da Comunicação Social. Infelizmente, “o Decreto olhou o passado e não o futuro, olhou para dentro e não para fora. Ele não aproveitou as realizações criativas do profissionalismo e da prática secular em Comunicação”¹⁷ e por isso desgostou os comunicadores de sua época.

Um fator que retardou a compreensão e aplicação de *Inter mirifica* no interior da Igreja foi a época de sua publicação. Nos anos que se seguiram, a Igreja Católica sofreu uma forte influência personalística. Em muitas partes do mundo, surgiu a tendência a formas de associações eclesiais sobre o estilo de Comunidades Eclesiais de Base [CEBs], com um método de Comunicação mais expressivo, não autoritário, mais participado, em pequenos grupos. Tudo isto desviou a atenção e o interesse pelo uso dos meios de Comunicação Social na Igreja Católica. Além disso, a importância dada ao culto litúrgico, à comunidade paroquial e ao sacerdócio sacramental como canais da graça e como lugar de crescimento da fé também contribuíram para a lentidão na aplicação e reconhecimento do Decreto.

Um dos maiores frutos do Concílio Vaticano II foi a renovação litúrgica como forma de anúncio, introduzindo mais participação dos leigos nas paróquias, mas também, como novo modo de Comunicação na Igreja Católica. O grande sucesso dos outros importantes Decretos do Concílio, ao suscitar movimentos na Igreja Católica, restringiu a influência da exortação de *Inter mirifica* a usar a Comunicação Social.

Havia, também, uma certa crítica ao uso dos meios de Comunicação Social para a evangelização, afirmando-se que a Igreja Católica nunca buscou conversões em massa através

¹⁷ PUNTEL, J., *Inter Mirifica – A Comunicação pela primeira vez num Concílio*.

da difusão da Palavra de Deus na linha da tradição evangélica protestante. Muitos líderes católicos refutaram as formas de ministério dos pregadores evangélicos consideradas o oposto daquilo que deve fazer o Catolicismo.

Apesar das limitações apontadas, o presente artigo prefere ressaltar os aspectos positivos de *Inter mirifica*, dentre eles, a aquisição de independência do tema dentro da Igreja Católica. Além disso, o texto conciliar conferiu aos fiéis o direito à informação e à escolha livre e pessoal, em vez de optar pela desconfiança e proibição. Logo no início do documento lê-se:

A Igreja católica, fundada por Nosso Senhor Jesus Cristo para levar a salvação a todos os homens, e por isso mesmo obrigada a evangelizar, considera seu dever pregar a mensagem de salvação, servindo-se dos meios de comunicação social, e ensina aos homens a usar retamente estes meios.¹⁸

O significado desse parágrafo do Decreto *Inter mirifica* pode ser esclarecido com a ajuda de outro documento conciliar, a *Lumen Gentium* (LG), que declara: "A Igreja, em Cristo, é como que o sacramento, ou o sinal, e instrumento da íntima união com Deus e da unidade de todo o gênero humano"¹⁹. Nesse contexto, a Igreja é chamada a refletir a luz de Cristo. Ela não é a luz em si, mas manifesta essa luz.

A *Lumen Gentium* também explica que "a Igreja se torna como que o sacramento universal da salvação, pois Cristo, pelo Espírito Santo, após a ressurreição, a constituiu seu Corpo. A Igreja é o Sacramento de Cristo, que é o Sacramento Primordial, revelando o amor do Pai pela humanidade."²⁰

Para cumprir a missão de anunciar essa boa notícia (evangelizar), a Igreja precisa anunciar, fazê-la chegar ao homem e a mulher imersos em cada tempo histórico, no qual ela mesma está inserida. Wojtyła entende que o Concílio Vaticano II buscou responder à pergunta "que significa ser crente, ser membro da Igreja?" "E na resposta leva em consideração a verdade integral sobre o homem como pessoa que vive no mundo e é condicionada de vários modos por outros homens e pelas sociedades humanas."²¹

Como Igreja no mundo, afirma outro documento do Concílio Vaticano II, a *Gaudium et spes* (GS), ela deve preocupar-se em reconhecer, acolher e responder aos desafios impostos pela história. Porque "as alegrias e as esperanças, as tristezas e as angústias dos homens de hoje, sobretudo dos pobres e de todos os que sofrem, são também as alegrias e as esperanças, as tristezas e as angústias dos discípulos de Cristo."²² A partir desse enunciado, o Magistério Conciliar vai afirmar que nada que seja reconhecidamente humano deve ser ignorado pela Igreja, pois "em virtude de sua missão, que é iluminar o mundo inteiro com a mensagem evangélica e reunir num único Espírito todos os homens de todas as nações, raças e culturas, a Igreja torna-se o sinal daquela fraternidade que permite e consolida o diálogo sincero [...]."²³

Presente no mundo, ela precisa ocupar-se dele para poder cumprir a missão citada pela GS e ser Sacramento da Salvação, ou seja, sinal da salvação que Deus realizou através da Encarnação de Cristo. E se nada que existe e acontece aos homens no mundo pode ser ignorado pela Igreja, também as tecnologias da comunicação não podem ser negadas ou negligenciadas.²⁴

Inter mirifica, aprovado antes da *Lumen Gentium* e da *Gaudium et spes*, já apontava para o caminho que seria percorrido pelo Concílio. Num movimento de abertura às tecnologias da comunicação, rompendo com a postura anterior de censura, desconfiança, enfrentamento e até negação, o documento afirma que elas são boas invenções, são potentes e têm poder de transformação, revelando assim uma postura de diálogo com a modernidade.

¹⁸ IM 3.

¹⁹ LG 1.

²⁰ SOUZA, A. D. G., A Igreja diante da cultura midiática digital, p. 51.

²¹ WOJTYLA, K., Fontes da Renovação, p. 24.

²² GS 1.

²³ GS 92.

²⁴ SOUZA, A. D. G., A Igreja diante da cultura midiática digital, p. 51-52.

Um aspecto que se destaca no texto de *Inter mirifica* é a presença de um “senso de urgência”, especialmente quando chama a atenção dos pastores da Igreja para que “sem demora” se empenhem na utilização desses meios para a divulgação do Evangelho:

Procurem, de comum acordo, todos os filhos da Igreja que os meios de comunicação social se utilizem, sem demora e com o máximo empenho nas mais variadas formas de apostolado, tal como o exigem as realidades e as circunstâncias do nosso tempo, adiantando-se assim às más iniciativas, especialmente naquelas regiões em que o progresso moral e religioso reclama uma maior atenção.²⁵

Esse senso de urgência dos Padres Conciliares também pode ser visto na convocação dos bispos a investirem em emissoras, em revistas e periódicos de inspiração católica:

Apressem-se, pois, os sagrados pastores a cumprir neste campo a sua missão, intimamente ligada ao seu dever ordinário de pregar. Por seu lado, os leigos que fazem uso dos ditos meios, procurem dar testemunho de Cristo, realizando, em primeiro lugar, as suas próprias tarefas com perícia e espírito apostólico, e oferecendo, além disso, no que esteja ao seu alcance, mediante as possibilidades da técnica, da economia, da cultura e da arte, o seu apoio direto à ação pastoral da Igreja.²⁶

No tocante à profissionalização e formação para o exercício da comunicação, *Inter mirifica* dá um passo à frente: sem deixar de mencionar a necessidade de formação crítica do receptor, o documento deixa explícito a necessidade de se oferecer a sacerdotes e leigos uma formação sólida sobre comunicação. Neste contexto, o texto enfatiza o incentivo à preparação dos leigos para atuação nos meios de comunicação: formação doutrinária, moral e técnica.

Também preocupa-se em oferecer uma formação cristã aos jornalistas, autores, cineastas, radialistas e comunicadores de televisão, através do investimento e incentivo das escolas, institutos e faculdades de comunicação. Desta forma, a ação da Igreja aconteceria já na base, na formação do comunicador, oferecendo-lhe parâmetros e subsídios para o exercício de sua profissão, com fundamento nos princípios morais e éticos que a Igreja considera importantes e válidos para toda a sociedade.

4. O *Inter mirifica* e a presença plena da Igreja na cultura digital

Inter mirifica possibilitou o reconhecimento de que existe uma ligação profunda entre Igreja e comunicação. “Esta ligação está fundamentada teologicamente no fato da salvação do Deus revelado em Jesus Cristo ter se realizado essencialmente como um ato de comunicação. Conforme nos recorda a Carta aos Hebreus (1,1-2), Deus ao longo da história se comunicou de diversas formas com o ser humano, mas na plenitude dos tempos quis fazer isso por seu Filho.”²⁷

Reconhecendo que o evento comunicativo por excelência é Jesus Cristo, a Igreja confirma a comunicação como parte integrante do seu ser e do seu agir. Afinal, ela é a continuadora da obra de Cristo no mundo e sua grande missão é comunicar a mensagem do Senhor.

A partir do consenso social e científico de que o ser humano é um ser de relações e que a comunicação faz parte do processo constitutivo da natureza humana, constata-se a sua importância para o desenvolvimento dos vínculos entre os indivíduos na sociedade, fazendo dela um campo de atuação pastoral da Igreja e de pesquisa da Teologia, não só no tempo hodierno, mas no decorrer de toda a história do cristianismo.

²⁵ IM 13.

²⁶ IM 13.

²⁷ GRIPP, A., Infopastoral, p. 21.

Desde a invenção do alfabeto, passando pela imprensa de Gutenberg (entre 1439 e 1440), até o advento da internet e a eclosão das redes sociais, o desenvolvimento das tecnologias tem possibilitado a criação de novos meios e novos métodos de comunicação, que interferem objetivamente na forma como as pessoas têm acesso às informações e criam conhecimento.

A Quarta Revolução Industrial que está em curso na história da humanidade, que acontece a partir da implantação da tecnologia 4.0 nas fábricas, assinalada pela descentralização do controle dos processos produtivos, é facilitada pelo desenvolvimento da inteligência artificial, da computação cognitiva e outras inovações de automação tecnológica.

Vive-se um novo cenário social, marcado por uma existência on-life, vivida na “infosfera”, conforme teoriza o filósofo Luciano Floridi:

A infosfera é o resultado da fusão do ambiente digital com o mundo físico. Para o autor, a evolução e a difusão da internet, com o desenvolvimento de novos aplicativos a cada dia, usados em dispositivos móveis – que permitem estar conectados 24h por dia, sete dias na semana –, eliminou a divisão que antes existia entre o on-line e o off-line, entre o mundo físico e o digital.²⁸

O mundo está sempre conectado; sempre interagindo, numa forma de vida ubíqua. Ao mesmo tempo em que se está fisicamente em um ambiente, está-se virtualmente em outro, respondendo mensagens, enviando arquivos, encontrando e dialogando com outras pessoas por meio de aplicativos. As pessoas estão lá, sem deixar de estar aqui.

A comunicação em rede, portanto, é global e não se limita a fronteiras geográficas e de tempo. A sua lógica chega a países de todo o planeta e difunde-se através do poder integrado nas redes globais de capital, bens, serviços, comunicação, informação, ciência e tecnologia.²⁹

Diante dessa realidade que representa “uma mudança de época”, – como o Papa Francisco define –, a presença da Igreja precisa ir além de uma simples transmissão de informação ou utilização de técnicas. Os diversos documentos do Magistério da Igreja sobre comunicação, a partir do *Inter mirifica*, traçam um caminho a seguir. Recentemente, o Dicastério para a Comunicação publicou o documento “Rumo à presença plena”, como uma “reflexão pastoral sobre a participação nas redes sociais”. Assinado no dia 28 de maio, Solenidade de Pentecostes, pelo prefeito Paolo Ruffini, o documento, entre muitas reflexões e indicações, traz duas importantes afirmações para o tema deste artigo, que será destacado em negrito:

Eis nosso testemunho: atestar, com nossas palavras e nossa vida, o que outra pessoa fez. Neste sentido, e só neste sentido, podemos ser testemunhas – até missionários – de Cristo e do seu Espírito. **Isto engloba nossa participação nas redes sociais.**³⁰

[...] Portanto, pode ser que **a partir de nossa presença amorosa e genuína nestas esferas digitais da vida humana**, possa abrir-se um caminho para aquilo a que São João e São Paulo aspiravam nas suas cartas: **o encontro face a face de cada pessoa ferida com o Corpo do Senhor, a Igreja, a fim de que, em um encontro pessoal, de coração a coração, suas e nossas feridas possam ser curadas e “nossa alegria seja perfeita” (2 Jo 12).**³¹

A presença plena da Igreja na cultura digital só é possível porque antes o Magistério Conciliar reconheceu o desenvolvimento das tecnologias da comunicação como uma etapa importante da evolução humana; assim como a sua ligação com a Revelação. Deus, que é diálogo, quis se comunicar conosco, fazendo-nos partícipes e hermeneutas nesse processo ao longo da história. Recordar-se, aqui, o que afirmou o *Inter mirifica*:

²⁸ FLORIDI, L., Ser humano e inteligência artificial.

²⁹ GRIPP, A., Infopastoral, p. 61-62.

³⁰ DICASTÉRIO PARA A COMUNICAÇÃO. Rumo à presença plena, 80.

³¹ DICASTÉRIO PARA A COMUNICAÇÃO. Rumo à presença plena, 82.

Entre as maravilhosas invenções da técnica que, principalmente nos nossos dias, o engenho humano extraiu, com a ajuda de Deus, das coisas criadas, a santa Igreja acolhe e fomenta aquelas que dizem respeito, antes de mais, ao espírito humano e abriam novos caminhos para comunicar facilmente notícias, ideias e ordens.³²

Outro paralelo possível de ser feito entre o texto do Dicastério para a Comunicação e o *Inter mirifica*, guardadas as devidas proporções, tendo em vista que no ano em que foi publicado o decreto conciliar não era possível imaginar o que seria a internet e, com ela, suas mídias, é o fato do documento conciliar convocar os fiéis da Igreja (leigos, clérigos e religiosos), no uso dos meios de comunicação, a escolher retamente o que favoreça o bem da pessoa humana e evitar “tudo o que possa ser causa ou ocasião de dano espiritual para si e para os outros, pelo mau exemplo que possam ocasionar.

Na realidade, uma reta escolha exige que estes favoreçam plenamente tudo o que se destaca pela perfeição, ciência e arte, e evitem, em contrapartida, tudo o que possa ser causa ou ocasião de dano espiritual para eles e para os outros, pelo mau exemplo que possam ocasionar-lhes, e o que dificulte as boas produções e favoreça as más produções e boas, o que sucede amiúde, contribuindo economicamente para empresas que somente atendem ao lucro com a utilização destes meios.³³

Conclusão

O *Inter mirifica* abriu um diálogo entre a Igreja Católica e realidades que geram expectativas e desafios ao anúncio do Evangelho: realidades que pertencem ao mundo das comunicações sociais. A importância do documento conciliar fica ainda mais evidente quando se analisa o mundo contemporâneo, baseado num sistema social organizado a partir da lógica das novas mídias. As pessoas no mundo atual já não se entendem em outra cultura senão a midiaticizada. A verdade, a utilidade, o significado de tudo é definido a partir das tecnologias da informação e da comunicação, que imprimem no tecido social seus valores.

No decorrer deste artigo viu-se como o decreto foi dividido e quais os temas centrais do texto. Viu-se, também, que a invenção dos meios de comunicação trouxe para a Igreja Católica, em algumas épocas da história, o temor pelas heresias, pela secularização e pela banalização da fé. Os meios de comunicação que surgiram a partir da invenção da tipografia, em 1455, foram recebidos com medo e desconfiança pela Igreja.

Com o Concílio Vaticano II houve uma importante mudança de paradigma por parte da Igreja, que passou a ver os meios de comunicação como dons de Deus que podem estar à serviço da evangelização do homem moderno. A Igreja deixou uma posição passiva, retraída e negativa, para assumir uma posição ativa, propositiva e positiva. Houve resistência ao Decreto e muitas críticas. De fato ficaram algumas lacunas e faltou um olhar para o futuro. O entendimento acerca dos meios de comunicação ainda era instrumentalista. Mas o Concílio preparou a Igreja para enfrentar o grande desafio e também a grande oportunidade apresentada hoje pelas tecnologias da comunicação à evangelização: o ambiente digital com suas mídias.

O avanço das tecnologias digitais, que criam uma nova cultura e um novo modo de viver, exige que a Igreja Católica reformule a sua prática comunicacional. A Igreja é mais uma vez impelida a avançar para o mar aberto e lançar suas redes em águas profundas (Lc 5, 1-11), agora representadas pelo mundo das comunicações digitais, cujo novo ambiente precisa ser habitado para que a mensagem do Evangelho seja integrada a ele.

³² IM1.

³³ IM 9.

Toda essa jornada teve como ponto de partida o Decreto Conciliar *Inter mirifica*, que define os meios de comunicação como “maravilhosas invenções da técnica”³⁴ e declara que compete à Igreja “o direito nativo de usar e de possuir toda a espécie destes meios, enquanto são necessários ou úteis à educação cristã e a toda a sua obra de salvação das almas”.³⁵ Por isso, conclamou todo o povo de Deus a fazerem uso deles “sem demora e com o máximo empenho nas mais variadas formas de apostolado, tal como o exigem as realidades e as circunstâncias do nosso tempo”.³⁶ Evangelizar, a partir de então, é uma missão a ser cumprida com e nos meios de comunicação, em constante diálogo com a sociedade.

Referências bibliográficas

CONCÍLIO VATICANO II. **Constituição Dogmática Lumen Gentium**. Sobre a Igreja. Disponível em: <https://www.vatican.va/archive/hist_councils/ii_vatican_council/documents/vat-ii_const_19641121_lumen-gentium_po.html>. Acesso em: 15 mai. 2023.

CONCÍLIO VATICANO II. **Constituição Pastoral Gaudium et Spes**. Sobre a Igreja no mundo atual. Disponível em: <https://www.vatican.va/archive/hist_councils/ii_vatican_council/documents/vat-ii_const_19651207_gaudium-et-spes_po.html>. Acesso em: 15 mai. 2023.

CONCÍLIO VATICANO II. **Decreto Conciliar Inter Mirifica**. Sobre os Meios de Comunicação Social. Disponível em: <https://www.vatican.va/archive/hist_councils/ii_vatican_council/documents/vat-ii_decree_19631204_inter-mirifica_po.html>. Acesso em: 15 mai. 2023.

DICASTÉRIO PARA A COMUNICAÇÃO. **Rumo à presença plena**. Uma reflexão pastoral sobre a participação nas redes sociais. Disponível em: <https://www.vatican.va/roman_curia/dpc/documents/20230528_dpc-verso-piena-presenza_pt.html> . Acesso em: 15 mai. 2023.

FLORIDI, L. **Ser humano e inteligência artificial**: os próximos desafios do on-life, 2021. Disponível em: <<http://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/604136-ser-humano-e-inteligencia-artificial-os-proximos-desafios-do-onlife-entrevista-com-luciano-floridi>>. Acesso em: 20 mai. 2023.

GRIPP, A. **Infopastoral**. O agir pastoral numa sociedade em transformação. São Paulo: Paulus, 2023.

MCLUHAN, M. **A Galáxia de Gutenberg**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1972.

MCLUHAN, M. **Os meios de comunicação como extensões do homem**. São Paulo: Cultrix, 1974.

MORAES, A. O. *Inter Mirifica*. Uma tentativa de reconhecer e entender o mundo da Comunicação Social. **Atualidade Teológica**, Rio de Janeiro, n. 18, 2004, p. 381-390.

PONTIFÍCIO CONSELHO PARA AS COMUNICAÇÕES SOCIAIS. **Apresentação do Sumo Pontífice João Paulo II “O Rápido Desenvolvimento” aos responsáveis das Comunicações Sociais**. Vaticano: 21 de fevereiro de 2005. Disponível em:

³⁴ IM 1.

³⁵ IM 3.

³⁶ IM13.

<https://www.vatican.va/roman_curia/pontifical_councils/pccs/documents/rc_pc_pccs_doc_20050219_present-apost-lett_po.html>. Acesso em: 15 mai. 2023.

PUNTEL, J. **Inter Mirifica**. Texto e Comentário. São Paulo: Paulinas, 2012.

PUNTEL, J., **Inter Mirifica** – A Comunicação pela primeira vez num Concílio. Revista ESPAÇO, Instituto de Estudos Superiores (ITESP). São Paulo, dezembro de 2003. Disponível em: <<https://paulinascursos.com/inter-mirifica-a-comunicacao-pela-primeira-vez-num-concilio/#:~:text=Ainda%20que%20o%20texto%20original%20do%20Inter%20Mirifica%20tinha%20reduzido%20de%20114%20para%2024%20artigos%2C%20o%20documento%20foi%20mais%20positivo%20e%20mais%20matizado%20do%20que%20os%20demais%20documentos%20pr%C3%A9%2Dconciliares>> . Acesso em: 14 set. 2023.

SOUZA, A. D. G. **A Igreja diante da cultura midiática digital**: desafios, caminhos e perspectivas. Rio de Janeiro, 2017. 110p. Dissertação de Mestrado. Departamento de Teologia, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

SOUZA, A. D. G. **Infopastoral**: diálogo entre fé e cultura digital. Uma análise a partir de documentos do Magistério da Igreja. Rio de Janeiro, 2022. 229p. Tese (doutorado). Departamento de Teologia, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

TEMPESTA. O. J., 50 anos do Decreto Conciliar Inter Mirifica. Disponível em: <<http://www.pequenorebanho.com.br/2013/12/50-anos-do-decreto-conciliar-inter.html#:~:text=Tal%20prefer%C3%Aancia%20se,de%20comunica%C3%A7%C3%A3o%20social>>. Acesso em: 14 set. 2023.

WOJTYLA, K. **Fontes da Renovação**. Estudo sobre a prática do Concílio Vaticano II. São Paulo: Loyola, 1985.

ZANON, D. **Comunicar o Evangelho**. Panorama histórico do magistério da Igreja sobre a comunicação. São Paulo: Paulus, 2021.

Abimar Oliveira de Moraes

Doutor em Teologia Pastoral e Catequética pela Pontifícia Università Salesiana – Itália
Docente do Departamento de Teologia da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro
Rio de Janeiro / RJ – Brasil
E-mail: abimar@puc-rio.br

Andréia Durval Gripp Souza

Doutora em Teologia Sistemática Pastoral pelo Departamento de Teologia da
Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro
Docente do Departamento de Teologia da
Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro
Rio de Janeiro / RJ – Brasil
E-mail: andreagripp@puc-rio.br

Recebido em: 11/09/2023

Aprovado em: 24/10/2023